



195  
R

EXTRATO PUBLICADO NO DOM  
EM 31/05/2022 PAG.  
Jomo 09521  
ASSINATURA / MATRÍCULA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL  
REGISTRADO  
Folha Nº: 05.  
27.05.22

PROCESSO Nº 01-008.238/21-71

IJ 01.2021.2702.0004

TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO DJ 019/2021 que entre si fazem a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL e JOÃO JOSÉ NASCIMENTO ME, com o objetivo de readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo e inclusão de item, mediante a seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – READEQUAÇÃO DE PLANILHA E ALTERAÇÃO DE VALOR**

Readequa-se a Planilha Contratual, integrante do Contrato AJ 019/2021, Pregão Eletrônico SP 028/2020 – Lote III, que tem por prestação dos serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, regionais Norte, Pampulha e Venda Nova, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo e inclusão de item, perfazendo o montante de R\$ 330.274,83 (trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), a preços de NOVEMBRO/2021, correspondente a 7,62% (sete inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) do valor inicial do Contrato, perfazendo um total acumulado de 19,01% (dezenove inteiros e um centésimo).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O ADITIVO**

A Planilha de Pré Aditivo (fl.178) e o Cronograma Físico-Financeiro (fl.184), integram este instrumento para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditamento ocorre em razão da necessidade de: (i) alto índice de demandas devido ao período chuvoso; (ii) acréscimo de quantitativo de itens como a Retroescavadeira CASE 580 L (Item 32.01.31); (iii) inclusão do item Guindaste Hidráulico para atendimento de demanda parlamentar TAG 70124, paralisada no plano de trabalho da Gerência Regional de Manutenção Norte, devido à impossibilidade de implantação de passarela sobre o Córrego da Terra Vermelha, na Rua Cheflera, altura do número 142 – Bairro Etelvina Carneiro, nos termos do Ofício GERMAN/DJUR-SD - Ofício 009/2021, de fl. 162, anexo à Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual Nº 2, de fls.160/189.



A



#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, conforme dotações n.º 2702.0600.15.451.233.1.396.0001 natureza da despesa 449051-09, fonte de recursos 00.00 e SICOM 100; 2702.0800.15.451.233.1.396.0001 natureza de despesa 449051-09, fonte de recursos 00.00 e SICOM 100; 2702.0900.15.451.1.396.0001 natureza de despesa 449051-09, fonte de recursos 00.00 e SICOM 100.

#### CLÁUSULA QUINTA – COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

Em virtude das alterações decorrentes deste aditivo e em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993, e no art. 63 do Decreto Municipal n.º 10.710, de 2001, a garantia contratual é adequada ao valor do contrato e acrescida em R\$16.513,74 (dezesseis mil, quinhentos e treze reais e setenta e quatro centavos), conforme guia n.º 03-0775-0232568, emitida pela Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP.

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado, e seu aditamento anterior.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por seus representantes, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2022.

[Redacted Signature]  
Superintendente

[Redacted Signature]  
**JOÃO JOSÉ NASCIMENTO - ME**

Visto:

[Redacted Signature]  
Diretor Jurídico

Departamento de Contratações  
- DPCT/SUDECAP